



## CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 14h00min, com a seguinte pauta:**

1) Discussão e Votação única do **Requerimento de Urgência nº 02/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, que Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei n.ºs. nº 03/2025, nº10/2025, nº12/2025, nº14/2025, nº16/2025, nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025 nº23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.**

2) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 03/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE - Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 Transmissão Mecânica*"

3) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 10/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, ao Orçamento Geral do Município, por no valor de R\$ 1.790.403,62 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD em suas ações, proveniente das Contribuições da COSIP, FEP e CIDE*"

4) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 12/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, ao Orçamento Geral do Município, por no valor de R\$ 446.576,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas ações*".

5) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 14/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES AOS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE*".

6) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 16/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial Por Superávit, ao Orçamento Geral Do*

Município, no valor de R\$ 44.277,77 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinados a atender a secretaria municipal de educação em suas ações, referente ao projeto de aquisição de playground para a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, provenientes de recursos do convênio nº 186/SEDUC/PGE/2023."

7) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 17/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 183.036,12 (cento e oitenta e três mil, trinta e seis reais e doze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, para atender projeto de Obra de Instalação de Subestação de 75 KVA nas Escolas Municipais Aurélio Buarque de Holanda e Brás Cubas, através do Termo de Convênio nº 357/2024/PGE-SEDUC, firmado junto ao Governo Estado de Rondonia e Município de Espigão do Oeste*"

8) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 18/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações, Aquisição de Escavadeira Hidráulica, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO*"

9) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 19/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações, referente a Política Pública de Assistência, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO*"

10) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 20/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.438.718,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações*".

11) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 21/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 304.107,07 (trezentos e quatro mil, cento e sete reais e sete centavos), destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, atender projeto de Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE OLIVEIRA, COM CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE TRÊS SALAS DE AULA, através do Termo de Convênio nº 319/2024/PGE-SEDUC, firmado junto ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Município de Espigão do Oeste*".

12) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 22/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe Sobre Desafetação De Imóvel Urbano E Autoriza O Poder*

*Executivo Municipal a Celebrar Termo De Comodato Com a Ordem Dos Advogados Do Brasil Seccao De Rondonia Subseção De Espigão Do Oeste".*

**13)** Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 23/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal Nº 1.367 De 2009, que Determina Feriado Municipal no dia do Carnaval"*.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2025.

**Amilton Alves de Souza**  
**Presidente/CMEO**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 21/02/2025 às 21:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1024664** e o código verificador **83EFAFA3**.

---

Docto ID: 1024664 v1